



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itapema



Indicação N 315/2024

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, vem com amparo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, por meio desta, respeitosamente perante Vossa Excelência, INDICAR a Senhora Prefeita a seguinte providência:

Que a secretaria competente notifique o proprietário do terreno na Rua 462C esquina com a Rua 456 para que providencie a capina e limpeza do local, vizinhos reclamam que ali tem criadouros de Caramujo Africano.

JUSTIFICATIVA

A notificação do proprietário do terreno para realizar a capina e limpeza do local é uma medida necessária para proteger a saúde pública e evitar a proliferação do Caramujo Africano. A ação rápida e eficaz é fundamental para prevenir doenças e garantir a segurança dos moradores da região.

SALA DE SESSOES, EM 08 de Abril de 2024

**EURICO MARCOS OSMARI
VEREADOR - PSD**